

despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 10/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2022PD00576	581,60
080289	2022PD00577	924,90
TOTAL		1.506,50
TOTAL GERAL		1.506,50

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 11/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00114	204.492,51
080273	2022PD00117	232.862,13
TOTAL		437.354,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080317	2022PD00324	6.079,02
TOTAL		6.079,02
TOTAL GERAL		443.433,66

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 14/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00104	21.100,32
080273	2022PD00105	106.271,44
080273	2022PD00106	52.054,68
TOTAL		179.426,44
TOTAL GERAL		179.426,44

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 15/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00125	4.622,22
080273	2022PD00126	40.488,35
TOTAL		45.110,57
TOTAL GERAL		45.110,57

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 16/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00079	3.390,00
TOTAL		3.390,00
TOTAL GERAL		3.390,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 17/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00107	11.900,20
080273	2022PD00108	54.673,77
080273	2022PD00109	53.834,56
080273	2022PD00110	20.632,98
TOTAL		141.041,51
TOTAL GERAL		141.041,51

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 18/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2022PD00305	297,50
TOTAL		297,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080267	2022PD00112	7.709,53
TOTAL		7.709,53

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080283	2022PD00242	161,07
TOTAL		161,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080293	2022PD00139	1.924,41
080293	2022PD00226	39,53
TOTAL		1.963,94
TOTAL GERAL		297,50

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 21/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00127	237.493,34
TOTAL		237.493,34
TOTAL GERAL		237.493,34

#### GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo  
PDS a serem pagas  
080050  
Data: 25/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080351	2022PD00320	51,39
TOTAL		51,39
TOTAL GERAL		51,39

Considerando; As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme artigo 116 da instrução nº 01/2020 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona(m)-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080295	2022PD00205	67,85
TOTAL		67,85

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2022PD00285	83,56
TOTAL		83,56

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080303	2022PD00432	309,54
TOTAL		309,54

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080302	2022PD00258	120,15
TOTAL		120,15
TOTAL GERAL		581,10

#### CHEFIA DE GABINETE

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022**  
Interessado: EFAPE  
Assunto: Convocações 2022  
Número de referência: SEDUC-EXP-2022/53065  
Convocando, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza", os servidores abaixo relacionados para a Orientação Técnica: Formação Programas e Projetos de

Recuperação e Aprofundamento, com foco no Aprender Juntos e Além da Escola para 3º ao 6º ano

I - Dias: 12 e 13/04/2022  
II - Horário: 08h às 17h  
III - Público Alvo: A Diretoria de Ensino deverá indicar 2 profissionais com perfil da temática de Recuperação e Aprofundamento, preferencialmente os mesmos que participaram da 1ª formação presencial ocorrida nos dias 10 e 11 de fevereiro, que podem ser entre os seguintes cargos/função: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP), Diretor do Núcleo Pedagógico (DNP) ou Supervisor de Ensino. Recomenda-se que ao menos um dos representantes seja um PCNP dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que a formação será sobre os Programas e Projetos de Recuperação e Aprofundamento, com foco no Aprender Juntos e Além da Escola para 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental.

Caso a Diretoria de Ensino envie 2 PCNP com seus representantes, sugerimos que:  
\* um deles seja dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,  
\* o segundo seja de Língua Portuguesa ou Matemática com experiência nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Caso a Diretoria de Ensino tenha como um de seus representantes um Supervisor de Ensino, sugerimos que seja um profissional com experiência em escolas que atendam a estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.  
IV - Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo. R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002

V - Despesas de diárias/transporte:  
- Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino  
VI- Informações adicionais:  
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Telefone (11) 3866-0432

#### Despacho do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022

Interessado: Diretoria de Ensino Região de Itapetininga  
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO  
Número de referência: SEDUC-PRC-2022/07538

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. n.º 702/715; o parecer do Pregoeiro de fls. 820/827, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 207/2022 de fls. 736/739, que adoto como razão de decidir HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa RMC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.330.920/0001-48, com o valor total de R\$ 467.690,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), lote único pelo período inicial de 12 (doze) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 08030900012022OC00012, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

#### Despacho do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022

Interessado: Secretaria da Educação  
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO E RETRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, REPORTAGENS E PROGRAMAS DIVERSOS, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E TEMAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE  
Número de referência: SEDUC-PRC-2019/23890

À vista da instrução processual, em especial o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC de fls. 672/678, que adoto como razão de decidir HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, CNPJ 19.206.602.0001-28, para o Lote único, pelo valor total de R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais) pelo período inicial de 15 (quinze) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 080101000012021OC00001, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO N.º SEDUC-PRC-2021/38857.  
PREGÃO ELETRÔNICO: DA Nº 13/2022.  
CONTRATO: SEDUC-DA N.º 03/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: EQUILIBRIO IMUNIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.280/0001-11.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E OUTRAS PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços em 30/04/2022 a 30/06/2023.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0815.6178.0000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º SEDUC-PRC-2021/38857.  
PREGÃO ELETRÔNICO: DA Nº 13/2022.  
CONTRATO: SEDUC-DA N.º 03/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: EQUILIBRIO IMUNIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.280/0001-11.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E OUTRAS PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços em 30/04/2022 a 30/06/2023.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0815.6178.0000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º SEDUC/ Nº 33821/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO DA Nº 012/2022  
CONTRATO SEDUC-DA N.º 02/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo), perfazendo o total de R\$ 0,0252 (duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo), para o período de 31/03/2022 a 31/12/2022.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0815.6178.0000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.33, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 31/12/2022.  
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.  
1

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CEE-GP 182, de 01-04-2022**  
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do artigo 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e da Deliberação CEE 171/2019,

Resolve:  
Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, o prazo de entrega do Relatório circunstanciado das Comissões de Especialistas Instituídas pelas Portarias CEE-GP 304/2021 e 351/2021:  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COORDENADORIA PEDAGÓGICA

##### Despacho da Coordenadora de 01/04/2022.

Indeferindo o Recurso apresentado e mantendo, à vista do contido nos autos do Processo SEDUCEXP-2021/44658 na plataforma SEM PAPEL, a decisão de indeferimento proferida pela Diretoria de Ensino Região Leste 5, pelo Despacho da Dirigente Regional publicado no D.O.E. de 22/01/2022 ao Pedido de Instalação de Funcionamento de Estabelecimento de Ensino com educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais proposto pelo Colégio Cristão Geração Futuro, situado à Rua Filon, 295, Vila Cleonice, São Paulo - SP, mantida por Colégio Cristão Geração Futuro - LTDA, CNPJ nº 04.909.659/0001-16.

##### Despacho do Coordenador de 01/04/2022.

INDEFERINDO o Recurso apresentado e mantendo, à vista do contido nos autos do Processo SEDUC-EXP-2022/191875 na plataforma SEM PAPEL, a decisão de indeferimento proferida pela Diretoria de Ensino Região Bragança Paulista, pelo Despacho da Dirigente Regional publicado no D.O.E. de 04/03/2022 ao Pedido de Autorização de Funcionamento com os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais proposto pela Escola Maple Bear Canadian School, situado à Av. Lyrrs Godinho de Siqueira, 51 bairro Florestas de São Vicente, Bragança Paulista/SP, mantida por Souza Braga Instituição de Ensino Eirelli, CNPJ 32.104.752/0001-99

##### COORDENADORIA PEDAGÓGICA

##### CAPACITAÇÃO Nº 30/2022

**Portaria COPED, de 01/04/2022.**  
Convocando os profissionais abaixo relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor, nos termos do artigo 16 da Resolução SE nº 62 de 11-12-2017.

Público-alvo: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino:

DE Andradina - Marcos Vinícius Marcondes de Menezes - RG 41.775.602-1

Dias: 5, 6, 12 e 13 de abril Horário: das 8h às 17h  
Local: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Endereço: Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP  
Programa:800

Ação: 6175  
Diária e transporte: responsabilidade da Diretoria de Ensino.

##### COORDENADORIA PEDAGÓGICA

##### CAPACITAÇÃO Nº 31/2021

Portaria COPED, de 01/04/2021.

Convocando o profissional abaixo relacionado para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor - Filosofia, nos termos do artigo 16 da Resolução SE nº 62 de 11-12-2017.

**2. CABERÁ SOLICITAÇÃO:**

**2.1.1 Retificação de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição";**

**2.1.2 Mudança do município indicado para fins de União de Cônjuges (inciso I, artigo 16 do Decreto 55.143/2009).**

**2.2 CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA:**

**2.2.1 Avaliação dos títulos;**

**2.2.2 Indeferimento da inscrição por Títulos ou por União de Cônjuges;**

**2.2.3 Terceiros;**

**2.2.4 Declínio da participação no Concurso de Remoção, III - Das Disposições Finais**

**1. Ao preencher o documento discriminado no item "2" do inciso II deste Comunicado, o candidato deverá observar, ainda, as instruções que seguem:**

**1.1 A retificação dos dados pessoais solicitados, somente surtirá efeito no requerimento de inscrição, após a Diretoria de Ensino proceder à alteração no sistema de Dados Pessoais – Secretaria Escolar Digital.**

**1.2. Nas inscrições por União de Cônjuges, somente será aceita a indicação de novo município, mediante documento comprovando que o cônjuge não mais se encontra em exercício no município anteriormente pleiteado (inciso I do artigo 16 do Decreto 55.143/2009).**

**2. Não será atendida qualquer solicitação que implique retificação, inclusão, exclusão, substituição de Diretoria de Ensino indicada por Supervisores de Ensino, bem como a alteração da ordem das indicações.**

**3. É vedada qualquer solicitação referente à alteração do tipo de inscrição de União de Cônjuges para Títulos, assim como desistir do Concurso de Remoção. (Artigos 5º e 12 da Resolução SE 95/2009).**

**4. O candidato que interpuser reconsideração poderá apresentar documento e entregar na Diretoria de Ensino de classificação, no período de 02-04-2022 a 08-04-2022.**

**5. O candidato que não se manifestar no prazo determinado para reconsideração dos dados contidos na "PÁGINA INSCRIÇÃO", terá esses dados ratificados automaticamente, não sendo permitida qualquer alteração posterior (§ 3º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).**

**6. A reconsideração interposta pelo candidato, por motivo diverso dos previstos no Decreto 55.143/09, não terá efeito suspensivo nem retroativo (§ 4º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).**

**7. A Secretaria de Educação não se responsabiliza por reconsiderações não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento nos canais de comunicação.**

**8. A Classificação Geral dos candidatos estará à disposição dos interessados nos sites da Secretaria da Educação: www.portalnet.educacao.sp.gov.br e/ou Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br.**

**9. O indeferimento por União de Cônjuge está disponível para consulta ao candidato no PortalNet, por meio de Consulta ao Parecer do Indeferimento de UC.**

**10. A indicação registrada para a própria unidade de classificação será excluída do rol de indicações do candidato, conforme dispõe o § 3º, do artigo 4º, do Decreto 55.143/2009.**

76	ALEXANDRE SIMÕES DOS SANTOS	26125967	08000049	1,02	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA
77	PEDRO PAULO SENE	20220271	08600030	1,00	CATANDUVA	CATANDUVA
78	PAULA CRISTINA JANUARIO LIMA	25444952	08900012	1,00	JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO
79	SANDRA REGINA DE MOURA BAPTISTA	18817372	04900030	1,00	BOTUCATU	BOTUCATU
80	ANTONIO ROGERIO BUENO	21919143	04800023	1,00	AVARE	AVARE
81	RODOLFO ALVES DE SOUZA	41468253	04600010	1,00	JACAREI	JACAREI
82	ANA FLAVIA NASCIMENTO QUERINO DA SILVA	27037322	11500013	1,00	TUPA	TUPA
83	LEANDRO TEIXEIRA CRUZ ALVES	30102365	06700019	1,00	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA
84	DENISE STUART LAMARCA	7817494	05200039	1,00	ITU	ITU
85	VENIR PACHECO DE CARVALHO SANCHES	18536633	10500017	0,96	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE
86	EDILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	33601824	05400030	0,53	SOROCABA	SOROCABA
87	ROSEMARY DE MATTOSS BOSSONI DIONISIO	18534121	11500025	0,00	TUPA	TUPA
88	NILTON CESAR BUENO	23095127	03600014	0,00	CARAGUATUBA	CARAGUATUBA
89	RENATA APARECIDA LEMES LEO	24877634	06500018	0,00	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM
90	FELIPE CALORI	27825596	05700050	0,00	AMERICANA	AMERICANA
91	ELAINE CRISTINA DA SILVA	28878031	06300017	0,00	JUNDIAI	JUNDIAI
92	JULIO CESAR BRANQUINHO VIANA	30635840	07900016	0,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA
93	GISELE DOS SANTOS NUNES NAZARIO	41759195	12500057	0,00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA
94	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA	22417103	08500034	0,00	LINS	LINS
95	MIRELE OUTEIRO RIGO TARDJLI	29657129	05200015	0,00	ITU	ITU
96	CRISTIANE GOMES FREIRE	16535081	02000015	0,00	GUARULHOS SUL	GUARULHOS SUL
97	AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PORTELA	15257092	08100019	0,00	SERTAOZINHO	SERTAOZINHO

## COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Portaria do Coordenador de Orçamento e Finanças, de 17-03-2022**

- considerando o disposto no artigo 5º da Resolução Seduc 17, de 2-2-2021, o valor a ser repassado anualmente por escola para custear as despesas da contratação dos serviços de contabilidade e aquisição de certificado digital, com recursos do PDDE - Paulista;

- considerando a estimativa de preços, realizada a partir de valores de serviços de contabilidade executados pelas unidades escolares no ano de 2021, após a devida atualização monetária, tendo como data de referência o mês de janeiro de 2022;

Artigo 1º - Fica estabelecido, para realização do repasse anual com recursos do PDDE - Paulista, o valor de R\$ 3.801,92 (três mil, oitocentos e um mil reais e noventa e dois centavos) para cada unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sexto Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26/12/2013 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/27413

Objeto - Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de PALMITAL.

Data da assinatura: 24/03/2022  
Prazo de vigência do convênio: de 24/03/2022 a 23/02/2024.  
Parecer CJ/SE nº 167/2022 emitido em 16/03/2022.

**Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 28/05/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.**

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/31525

Objeto - Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de AGUDOS.

Data da assinatura: 30/03/2022  
Prazo de vigência do convênio: de 30/03/2022 a 19/06/2024.  
Parecer CJ/SE nº 1191/2021 emitido em 21/12/2021.

**Retificação de Publicação.**  
Retificando o extrato do Sexto Termo de Aditamento de Convênio, publicado no DOE em 31/03/2022, pág.91:

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 62.733/2017, 63.466 e 64.308.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Processo: SEDUC-PRC-2020/21121  
Onde se lê:

Prazo de vigência do convênio: prorrogado a partir de 25/03/2022 a 24/07/2022.  
Leia-se:

Prazo de vigência do convênio: prorrogado a partir de 25/03/2022 a 21/10/2022

**Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/06/2014 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.**

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/32835  
Objeto - Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Jarinu.

Data da assinatura: 31/03/2022  
Prazo de vigência do convênio: de 31/03/2022 a 05/01/2023.  
Parecer CJ/SE nº 40/2022 emitido em 19/01/2022.

## DIRETORIAS DE ENSINO

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01-04-2022.**

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, os Profissionais abaixo indicados, para a Orientação Técnica "1ª reunião de acompanhamento da implementação do material de Projeto de Vida - Instituto Aliança".

Data: 07/04/2022 Horário: das 8h às 14h Local: Diretoria de Ensino Região Centro - Avenida Olavo Fontoura, 2222 - Vila Baruel Público-Alvo: 01 Professor de Projeto de Vida (por Unidade Escolar) que leccione no 9º ano do Ensino Fundamental.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL. PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/04/2022.**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento nos itens 6.1.2;3.1.2; 4.1.e 4.3 da Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 08/86 e Resolução SE 307/86, Declara Regularizada a vida Escolar do aluno Antonio Cicero dos Santos, RG. 23.313.451-74 na 3ª e

4ª Série do 1º Grau ( 4º e 5º ano do Ensino Fundamental) do Ensino Fundamental.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise do Plano Escolar extemporâneo, objetivando validar os atos praticados com base no Plano escolar Homologa : Plano Gestão - Anexos 2020: EE. Dr. Murinho Nobre; Plano Gestão - Anexos 2021: EE. Dr. Murinho Nobre; Plano Escolar 2020: Green Apple School ; Plano Escolar 2021: Green Apple School; Colégio Peter Pan.

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018 e Deliberação CEE 162/2018 e à vista do Processo nº 61527/2021 de 16/12/2021, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Instrumento Musical - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design (Carga Horária Total - 1200 horas) do Conservatório Musical Ernesto Nazareth, Código CIE 258878, situado na Rua Japuruchita 238, Mooca, São Paulo - SP, CEP 03128-000, mantido pelo Conservatório Musical Ernesto Nazareth S/C Ltda, CNPJ 62.181.409-0001-09, autorizado por Portaria da 5ª DE da Capital, publicada no DOE de 27/06/1997, pelo prazo de cinco anos conforme disposto na Deliberação CEE 162/2018.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento escolar, Plano de Curso e Plano escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96, e as normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da região Centro Sul, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar de 2022 das seguintes escolas particulares: Centro Educacional Alecrim Dourado; Colégio Paulino & Paulino; Colégio Poliedro; Colégio Piramis; Escola Capítulo I; Escola de Enfermagem São Joaquim; Colégio Madre Cabrini.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

**DIRETORIA DE ENSINO LESTE 1**  
**DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**  
Interessado: EE Profª Eunice Laureano da Silva

Assunto: DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / CONVÊNIO PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO 2021

Número de referência: SEDUC-PRC-2022/19537

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01/04/2022**

Convocando nos termos do inciso I, artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, o Professor Coordenador Geral - PCG das escolas Programa Ensino Integral - PEI, para participarem do Encontro Formativo com a temática: "Nivelamento e Orientação de Estudos"

Data: 05/04/2022 (Terça - feira).  
Horário: 8h30 às 15h30.

Público-alvo: Professor Coordenador Geral das escolas Programa Ensino Integral - PEI.

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Ensino Leste 2 - Piso Superior.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

**Diretoria de Ensino Leste 3**  
**Portaria do Dirigente de Ensino nº 055 de 01/04/2022**  
Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para Orientação Técnica "2º Encontro Formativo INOVA Anos Iniciais: tecnologia e inovação". Local: Diretoria de Ensino Região Leste 3 - Rua: Isabel Urbina, 200-COHAB José Bonifácio, São Paulo - SP

Data: 06/04/2022 Horário: Das 7h às 13h.

Público alvo: 1 (um) Professor de Anos Iniciais e 1 (um) Professor Coordenador dos Anos Iniciais, por escola, conforme segue:

E.E. Alcides Boscolo E.E. André Nunes Junior E.E. Antonieta Souza Alcântara E.E. Antonio Carlos Brásileiro De Almeida Jobim E.E. Bernardim Ribeiro E.E. Cândido Procópio F. Camargo E.E. Cohab Carrãozinho E.E. Cohab Itaquera Iv E.E. Esther Figueiredo Ferraz E.E. Fernando Pessoa E.E. Fulvío Abramo E.E. João Castellano E.E. Marcos Antonio Costa E.E. Valentim Carra E.E. Mozart Tavares De Lima E.E. Humberto Dantas E.E. Sergio Rocha Kiehl E.E. Sergio Estanislau Camargo E.E. Inês Brega Cordeiro E.E. Jardim Wilma Flor E.E. Jardim Dom Angelico E.E. Saturnino Pereira E.E. Luis Vaz De Camões E.E. Indiana Zuycher S. De Jesus E.E. Rita Pinto De Araújo.

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para Orientação Técnica "2º Encontro Formativo INOVA Anos Iniciais: tecnologia e inovação". Local: Diretoria de Ensino Região Leste 3 - Rua: Isabel Urbina, 200-COHAB José Bonifácio, São Paulo - SP

Data: 06/04/2022 Horário: Das 12h às 18h.

Público alvo: 1 (um) Professor de Anos Iniciais e 1 (um) Professor Coordenador dos Anos Iniciais, por escola, conforme segue:

E.E. Anísio Teixeira E.E. Aquilino Ribeiro E.E. E.E. Barro Branco II E.E. Belize E.E. Camilo Castelo Branco E.E. Carlos Henrique

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH						
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÃO POR UNIÃO DE CÔNJUGES						
CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	UNIDADE SEDE	MUNICÍPIO D.E.
<b>CARGO - SUPERVISOR DE ENSINO</b>						
<b>MUNICÍPIO - 189 - ASSIS</b>						
49	ANA MARCIA DE CASTRO LEME	24136656	11300012	4,33	OURINHOS	OURINHOS
<b>MUNICÍPIO - 209 - BAURU</b>						
94	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA	22417103	08500034	0,00	LINS	LINS
<b>MUNICÍPIO - 214 - BIRIGUI</b>						
54	VENIS DA SILVA ANTONIO	25199053	08600028	3,83	CATANDUVA	CATANDUVA
<b>MUNICÍPIO - 304 - FERNANDOPOLIS</b>						
58	MARIA APARECIDA MENDONÇA	MG6823224	09600012	3,00	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA
61	DEBORA VOMIERO DE SOUZA ROBLES BRANDINI	34278117	08600016	3,00	CATANDUVA	CATANDUVA
<b>MUNICÍPIO - 396 - JALES</b>						
6	MARIA DE FATIMA MOISES TOBAL	9959679	09500029	37,34	SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO
<b>MUNICÍPIO - 405 - JOSE BONIFACIO</b>						
42	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	25434394	07900041	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA
<b>MUNICÍPIO - 438 - MARILIA</b>						
44	LEANDRO RAMIRO	41372200	09800013	5,00	ARACATUBA	ARACATUBA
78	PAULA CRISTINA JANUARIO LIMA	25444952	08900012	1,00	JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO
<b>MUNICÍPIO - 535 - PIRACABANA</b>						
35	ADILSON APARECIDO COSTA	25543179	14600031	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI
36	MAURICIO CLETO DA SILVA JUNIOR	26800555	14600020	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI
<b>MUNICÍPIO - 625 - SANTO ANASTACIO</b>						
93	GISELE DOS SANTOS NUNES NAZARIO	41759195	12500057	0,00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA
<b>MUNICÍPIO - 639 - SAO JOAO DA BOA VISTA</b>						
89	RENATA APARECIDA LEMES LEO	24877634	06500018	0,00	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM
<b>MUNICÍPIO - 647 - SAO JOSE DO RIO PRETO</b>						
41	BEN HUR ULISSES DA SILVA	18308661	07900030	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH						
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - TÍTULOS						
CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	UNIDADE SEDE	MUNICÍPIO D.E.
<b>CARGO - SUPERVISOR DE ENSINO</b>						
1	ALFREDO SERGIO RIBAS DOS SANTOS	9897638	00200037	52,28	CENTRO	CENTRO
2	MARCIA MARIA BRANDAO SANTOS	23048228	03200012	43,42	CARAPICUBA	CARAPICUBA
3	IRACI CANGANE ZERBETTO	7396876	11500037	38,94	TUPA	TUPA
4	ADALBERTO MAGALHAES DE LIMA	17013225	05000010	38,14	LESTE 5	LESTE 5
5	ROSELI DA SILVA CORDEIRO RUIZ	14337798	03200024	37,82	CARAPICUBA	CARAPICUBA
6	MARIA DE FATIMA MOISES TOBAL	9959679	09500029	37,34	SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO
7	DENISE FUJHARA PICCOLI	26489788	05700036	34,50	AMERICANA	AMERICANA
8	EVERSON MACIEL JORGE	11905504	08700011	34,48	FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS
9	CARMEN LUCIA MACHADO PASSARELLI	15993425	04500015	33,61	TALIBATE	TALIBATE
10	AMARILDO LUCHETTI	12688764	00800016	32,68	LESTE 4	LESTE 4
11	CRISTIANE DIAS MIRSOLA	18536165	00200025	25,91	CENTRO	CENTRO
12	GILSON SOUZA FURUGUEM	11558676	01600011	25,46	CENTRO SUL	CENTRO SUL
13	GLAUCO D ANDERSON SETIMO FERREIRA	21925945	04300026	25,39	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA
14	ADIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	25128497	08700023	23,69	FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS
15	SILVIA HELENA SOLA GIMENES	24119811				